Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 **10168968-4**

Complementação - ART 10168882-0

Individual

1. Responsável Técnico

DARCIO PAGANI VIEIRA

Título Profissional: Engenheiro Civil — RNP: 2500460428
Engenheiro Agrimensor — Registro: 077222-9-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE MARACAJA — Registro: C05216-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Maracajá — CPF/CNPJ: 82.915.026/0001-24
Endereço: Rua Antônio Pedro Farias — Nº: s/n°
Complemento: — Bairro: Centro
Cidade: MARACAJA — UF: SC — CEP: 88915-000
Valor: R$ 1,00 — Ação Institucional:
Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Maracajá — CPF/CNPJ: 82.915.026/0001-24
Endereço: Rua Antônio Pedro Farias — Nº: s/n°
Complemento: — Bairro: Centro
Cidade: MARACAJA — UF: SC — CEP: 88915-000
Data de Início: 16/10/2025 — Previsão de Término: 16/10/2026 — Coordenadas Geográficas:
Finalidade: — Código:

4. Atividade Técnica

Projeto **Piso Tatil**	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	62,55	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto **Piso em concreto**	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	187,65	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto **Sinalização Viária Horizontal**	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	2.567,00	Metro(s)
Projeto **Sinalização Viária Horizontal**	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	594,28	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto **Sinalização Viária Horizontal**	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	734,00	Unidade(s)
Projeto **Sinalização Viária Vertical**	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	5,00	Unidade(s)

5. Observações

Projeto de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação, sinalização e calçadas com acessibilidade da Rua Antônio Pedro Farias - Trecho 02.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARACAJA - SC, 16 de Outubro de 2025

DARCIO PAGANI VIEIRA:02897068906

Assinado de forma digital por DARCIO PAGANI VIEIRA:02897068906
Dados: 2025.10.16 14:41:48 -03'00'

DARCIO PAGANI VIEIRA
028.970.689-06